

nao como conatou na Portaria EC de 17.10.80-DCE de 6.2.81; a partir de 23.12.80, Padrão 51-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como conatou na Apostila de 19.2.81, DOE de 27.2.81; a partir de 23.12.80, Padrão 55-C-I, nos termos do artigo 25, das D.T. de 10/18/78, e não como conatou na Apostila de 19.2.81-DCE de 27.2.81, proo. 1165/65-2.

LIVREIRO GERALDO GEMONESI PIRES, RG. 1.655.063, Agente do Serviço Civil Nível VI, a partir de 1.3.78, Padrão 62-E-I e não como conatou na Apostila de 30.11.79-DCE de 17.4.79, e se face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78 no Padrão 62-E-I no cargo de Assistente Técnico de Direção III, do SQO I do QMC, e não como conatou na Portaria EC de 15.12.78-DCE de 22.12.78 retificada de 6.4.79; a partir de 30.3.79, foi exonerado do cargo de Assistente Técnico de Direção III do SQO I do QMC, ficando no cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, Padrão 62-E-I, e não como conatou na Portaria EC de 1.11.79-DCE de 29.11.79 e nas Apostilas de 5.12.79-DCE de 13.12.79 e de 9.2.83-DCE de 11.1.83; a partir de 30.3.79, foi nomeado no cargo de Assistente Técnico de Direção IV do SQO I do QMC, no Padrão 63-E-I, e não como conatou na Portaria EC de 30.3.79-DCE de 3.4.79 e retificada no DOE de 17.4.79; a partir de 1.12.78, Padrão 64-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como conatou na Apostila de 14.12.79-DCE de 24.1.80; a partir de 1.12.79, Padrão 65-E-I, nos termos dos artigos 25, das D.T. de 10/18/78, e não como conatou na Apostila de 14.12.79-DCE de 2.2.80; a partir de 1.1.80, Padrão 69-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como conatou na Apostila de 19.7.82-DCE de 4.8.82. Proo. 8925/62-C.

Apostila, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Médico Assistente, do Grupo II da Parte Permanente do Quadro do Hospital das Clínicas, ref. IV, ocupado por ALBERTO ALVES MOREIRA, Dr., matr. 4.702, RG. 2.489.028, de conformidade com o disposto nos artigos 18, 6º, 7º, 9º e 28 do Decreto de 17, publicado no DOE de 22.9.70, fica com a denominação jurídica de Médico Assistente, na tabela III da Parte Especial do Quadro do Hospital das Clínicas, com o Padrão fixado no Grau D da referência 22, a partir de 22 de setembro de 1.970. proo. 5082/60-D.

na Apostila datada de 18.10.71, publicada no DOE de 29.3.71, em nome do Dr. ARNALDO ALVES MOREIRA, matr. 4.702, RG. 2.489.028, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da tabela II da Parte Especial do Quadro do Hospital das Clínicas, fica classificado no Grau "D", e não como conatou.

Apostila, para declarar que o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da tabela II da Parte Especial do Quadro do Hospital das Clínicas, ocupado pelo Dr. ARNALDO ALVES MOREIRA, matr. 4.702, passa a integrar a tabela I da Parte Especial do respectivo Quadro, de acordo com o artigo 16, do Decreto 1.205 de 28.2.73, a partir de 1.1.73.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO,

nos termos do artigo 209 e parágrafo único do artigo 215 da Lei nº 10.263/68:

225 dias de Licença Prêmio em descanço, referentes aos quinquênios de 12.2.48 à 11.2.53, 12.2.53 à 11.2.58, 25.4.59 à 24.4.64, 14.8.65 à 12.8.70 e de 11.8.73 a 9.8.78, sendo 45 dias de cada, a FRAZIL ENIL ENRIKHEIT HENRIKHEIT ENILER Dr., matr. 2.550, Diretor Técnico (Serviço Nível II), no período de 1.6.83 à 11.1.84; proo. 3306/63-E.

30 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 17.4.72 à 15.4.77, a LUIZ TEÓFILO D LIMA, matr. 4.421, Técnico de Eletroeletrônica, no período de 31.5 à 29.6.83; proo. 5636/61-J.

30 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 1.3.74 a 5.3.79, a MARIA DE SAUDA, matr. 6.467, Auxiliar de Farmácia, no período de 6.6 à 5.7.83; proo. 2501/64-X.

TERMINANDO SEM EXERCÍCIO, a publicação no DOE de 10.11.82, em nome de AUGUSTO RACONER, matr. 5.100, Despacho do Diretor Técnico, averbação de tempo de serviço junto ao INSS, com total de 5 anos, 1 mês e 23 dias; proo. 2739/65-B.

Secretarias de Estado

ASSUNTOS POLÍTICOS

Secretário:

MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 13/6/83

DECLARANDO, na portaria de aposentadoria de NILMA FRANCISCA ALFREDO, RG-3.999.306, que a mesma aposentou a partir de 1º/8/81, na função-atividade de Contínuo-Porteiro, pad. 5-A, à vista do Laudo de aposentadoria 1.464/81, expedido pelo INSSCE, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de sua função-atividade, nos termos da LC 247/81.

DECLARANDO, que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pelo B. el RUBEN FUCS, RG 3.192.344, em virtude de promoção, fica enquadrado no pad. 14-B.

DECLARANDO que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pela S. eia IDA BEIRÃO VETCHI, RG-2.251.376, fica enquadrado a partir de 3/2/83, no padrão 14-B, em virtude de adicional.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 14.6.1983:

Autorizando o afastamento de Nilda Androni Mondini, R.G. 5.497.282, Servente, QSEP-SQF-II, padrão 3-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, da C.P.O., para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

Autorizando, nos termos dos arts 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Plínio Fortunato Fontana, RG 2.510.693, Agente do Serviço Civil, Nível IV, QSEP-SQF-III, padrão 17-B-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, da C.A.R., para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Regional de Habitação de Interesse Social - CRHIS no período de 1.5 a 31.10.1983.

Prorrogando, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500-74, o afastamento de Theresinha Cândida Bernardes, RG 2.681.821, Escriturária, QSEP-SQF-II, padrão 9-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, da C.A.R., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, até 31.12.1983.

Prorrogando, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Domingos José de Oliveira, RG 2.977.040, Economista, QSEP-SQF-III, padrão 22-C-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, da C.P.O., para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31.12.1983.

Exonerando a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180-78, Jorge Eduardo de Almeida Bezerra, RG 9.359.798, Secretário, QSEP-SQF-I, padrão 3-A-2-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, do Gabinete do Secretário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora de 13.6.1983:

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 79, § 2º, 1, da LC 180-78, Cleusa Aparecida Rodrigues, RG 11.196.255, Escriturária, QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, para exercer em substituição a função-atividade de Almoxeiro, QSEP-SQF-I, padrão 14-A-1-I, das citadas leis complementares, nos impedimentos de Eunice Barboza Machado, a partir de 4.5.1983.

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 79, § 2º, 1, da LC 180-78, Sinézio Leopoldino Euzébio, RG 16.110.254, Contínuo-Porteiro, QSEP-SQF-III, padrão 3-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, para exercer em substituição a função-atividade de Almoxeiro, QSEP-SQF-I, padrão 14-A-1-I, das citadas leis complementares, no impedimento de Eunice Barboza Machado, no dia 28.5.1983.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 13.6.1983:

Declarando que a função-atividade de Servente, QSEP-SQF-II, ocupada por Doroti Fernandes, RG 8.369.890, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, fica enquadrada, a partir de 30.5.83, no padrão 4-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 14-6-83

CONCEDENDO a Angélica Rizzo, RG. 2.157.175 - Economista, QSEP-PP-III, padrão 20-A - 10 adicional a partir de 2/12/75, a decorréncia de cumprimento de decisão judicial constante do processo SEP 1550-80 - Apelação Civil 19.970-1, conforme apostila de 26, publicada em 26.5.83 (Proc. SEP-CJ-244/79)

Coordenadoria de Ação Regional

Portaria do Coordenador de 13.6.83

Exonerando, a pedido e a partir de 19.6.83, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC-180-78 a Senhora Margareth Pereira Leite, RG 13.552.351, Escriturária, padrão "8-A", E.V.I., T.I., SQC-III-QSEP, com exercício na Coordenadoria de Ação Regional.

Apostila do Coordenador de 13.6.83

Declarando no título da servidora Silvania Aparecida Destro, RG 10.554.556 que, em virtude de casamento adotou o nome de Silvania Aparecida Destro Colação.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 14.6.83

DECLARANDO EXONERADOS

a contar de 13.6.83, Claudio Galdeano Lopes, RG. 9.548.232, do cargo de Contínuo-Porteiro, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeado por decreto de 22.5.81, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

a contar de 13.6.83, Ana Teresa Morello de Franco, RG. 8.231.139, do cargo de Fiscal da Junta Comercial, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para o qual foi nomeada por decreto de 8.6.81, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

DISPENSANDO

a contar de 23.3.83, Leandro Pereira, RG. 8.678.936, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Serviço de Educação, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 21, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79.

a contar de 17.3.83, Marco Antonio Silveira da Costa, RG. 4.338.219, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui, de que trata o art. 43, inciso III, do Decreto 13.412/79.

a contar de 17.3.83, Nelson Pereira, RG. 4.795.861, em tão Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui, de que trata o art. 43, inciso I, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO

a contar de 5.4.83, Carlos Alberto Corade, RG. 4.793.936, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Educação, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 21, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79.

a contar de 17.3.83, Roberto Mori, RG. 12.628.419, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui, de que trata o art. 43, inciso III, do Decreto 13.412/79.

a contar de 17.3.83, Marco Antonio Silveira da Costa, RG. 4.338.219, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui, de que trata o art. 43, inciso I, do Decreto 13.412/79.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto - lei 159/69 -

a portaria de 30.5.83, do Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca da Capital, que designou Márcio Gilberto Ramalho de Vecchi, RG. 1.954.645, Escrivão habilitado a Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º subdistrito (Vila Formosa) da cidade de São



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente

AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria Executiva

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Jairo Cândido

JORNAL

Elias Miguel Raide

COMERCIAL

Gilberto Azevedo Chaves

ARTES GRÁFICAS

Carlos Eduardo Leite Pontone

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 187, de 24 de abril de 1981, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) EDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 15 de março de 1981, alinhou ao disposto no Decreto n.º 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX). Ramal (242)
• Recebimento de originais de secretarias até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Assat:		Assat:	
Assinatura.....	Cr\$ 10.100,00	Assinatura.....	Cr\$ 8.000,00
D.R.....	Cr\$ 4.000,00	D.R.....	Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 14.100,00	TOTAL.....	Cr\$ 12.000,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura.....	Cr\$ 5.000,00	Assinatura.....	Cr\$ 4.000,00
D.R.....	Cr\$ 2.000,00	D.R.....	Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 7.000,00	TOTAL.....	Cr\$ 6.000,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspenso independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas coladoras de assinaturas. Não enviamos lista de decretos que obrigam estabelecimentos de crédito a assinarem o Diário Oficial.

de daquela comarca, para a contar de 28.5.83, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 16.5.83, do Juízo de Direito da comarca de Getulina, que designou Rita de Cassia Calisto, Escrivã habilitada do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

REIFICAÇÃO

Na resolução de 9, publicada no D.O. de 10.6.83, onde se lê: Mercedes Cristina Veral Patrilli; leia-se: Mercedes Cristina Veral Patrilli.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 9.6.83

SJ-209.027/83 - Tomaz Drácio Giacome, Escrivão interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º subdistrito da Capital, solicita efetivação no cargo: "Nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica, indefiro por falta de amparo legal."

- de 10.6.83

SJ-207.330/83 - Guilhermina Pozzobon da Cunha, Escrivã do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Osasco, solicita promoção para o 18º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital: "Indefiro o pedido de fis. 2/5, por falta de amparo legal, conforme demonstrado nas informações. Publicado, arquivar-se."

SJ-179.747/80 - Antonio Gouvea, Fiel, da comarca da Capital, solicita promoção, nos termos do art. 30: "Nos termos do parecer nº 276/83 da Consultoria Jurídica a fis. 115/119, indefiro o pedido formulado por Antonio Gouvea, com fundamento na Súmula nº 17 da Procuradoria Geral do Estado (fis. 106/108) homologada por despacho do Senhor Governador, publicado no Diário Oficial de 5 de setembro de 1981."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 14.6.83

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido de Alayde Bueno de Oliveira, RG. 6.072.081, do cargo de Trabalhador Braçal, do SQC-III-QSJ, caráter temporário, padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26, da Lei nº 10.393/70:

a Iven Olive - RG. 767.247, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Orlandia (3ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-210.336/83.

a Armino Costa - RG. 7.418.490, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Americana (2ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-210.505/83.

APOSENTANDO: nos termos do art. 20, inciso III, cc. os arts

22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, MARCOS MIRANDA DOS SANTOS, RG. 14.754.085, Auxiliar do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Sebastião (3ª classe) - SJ-209.637/83.